



São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1696/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 13 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 388/22, de autoria das Vereadoras Silvia da Bancada Feminista e Elaine do Quilombo Periférico, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Miguel de Combate ao Racismo e ao Genocídio contra Crianças e Adolescentes Negros, a ser realizado, anualmente, no dia 2 de junho.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.